

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA 2026-2

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
UFMG

JULHO DE 2026

Caras(os) estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem,

Estamos nos preparando para a fase de matrícula do 2º semestre letivo de 2026 na UFMG.

Solicitamos especial atenção para com o processo de matrícula, pois a [Resolução CEPE no 01/2018](#), de 20 de fevereiro de 2018, que regulamenta o processo de matrícula em atividades acadêmicas curriculares, estabelece que:

Art. 2º - A matrícula em atividades acadêmicas curriculares é de inteira responsabilidade do estudante, devendo ser efetuada a cada período letivo, nas datas fixadas no Calendário Escolar, sob pena de cancelamento do registro acadêmico e, conseqüente, perda do vínculo com a Universidade.

Art. 5º - Caberá ao estudante acompanhar seu processo de matrícula, verificando se as atividades solicitadas foram aceitas e procedendo a reformulações, caso necessário, segundo os procedimentos e prazos adotados pelos respectivos Colegiados de Graduação, de acordo com o Calendário Escolar.

É importante que se dedique a ler com atenção as orientações descritas à seguir e que fique atento(a) a cada fase de matrícula. Se necessário o seu professor tutor pode auxiliá-lo fornecendo orientações relacionadas ao planejamento do percurso acadêmico.

O Colegiado de Graduação está à disposição para auxiliá-lo em caso de dúvidas.

Profas. Juliana de Oliveira Marcatto – Coordenadora do Colegiado de Graduação em Enfermagem da UFMG
Lilian Cristina Rezende – Subcoordenadora do Colegiado de Graduação em Enfermagem da UFMG

INFORMES GERAIS

- A matrícula *online* de estudantes veteranos de graduação poderá ser realizada via *navegador Sistema Acadêmico da Graduação (SIGA)* ou via *app SigaUFMG*, sendo de inteira responsabilidade do aluno. Deve ser feita, a cada semestre letivo, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico da UFMG.
- Para acessar o requerimento de matrícula, o estudante deverá utilizar a sua senha do Portal MinhaUFMG. Recomendamos utilizar somente o navegador Firefox. A utilização de outros navegadores poderá acarretar em mau funcionamento do Sistema.
- Na sequência, o estudante deverá preencher o formulário de avaliação do desempenho didático dos docentes das disciplinas cursadas no semestre anterior. Somente após a conclusão desse procedimento, o estudante terá acesso ao Requerimento de Matrícula. Ressaltamos que o preenchimento, exclusivamente via navegador, do questionário de avaliação de desempenho didático de docentes, já disponível, é exigido para a liberação de acesso ao requerimento de matrícula, tanto via aplicativo (Siga UFMG) quanto via navegador.
- A matrícula, para os alunos veteranos de Graduação, será realizada nas seguintes fases:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO 2º semestre letivo de 2026		
ETAPAS	2026	
	Início	Término
<u>1ª FASE</u> – Envio do requerimento de matrícula online (núcleo específico: disciplinas obrigatórias e optativas), para 2026/2. Esta fase é obrigatória para todos os veteranos da graduação. *13/07 apenas app; 14 a 15/07 navegador/app	13/07/2026*	15/07/2026
Análise dos requerimentos de matrículas, pelos Colegiados dos cursos de Graduação.	13/07/2026	16/07/2026
Divulgação do resultado da matrícula para o aluno	22/07/2026	
<u>2ª FASE</u> – Envio do requerimento online de inclusão de novas atividades (núcleo específico: disciplinas obrigatórias e optativas) em turmas com vagas. Fase flexível que possibilita a inclusão de disciplinas impedidas de envio na 1ª fase.	27/07/2026	28/07/2026
Análise dos requerimentos da 2ª Fase da matrícula, pelos Colegiados de Graduação.	29/07/2026	30/07/2026
<u>3ª FASE</u> – Envio do requerimento online de solicitação de matrícula em disciplinas de Formação Livre (núcleo geral) e nas Formações Complementar Aberta e Transversal (núcleo complementar)	03/08/2026	04/08/2026
Resultados dos requerimentos da 3ª Fase da matrícula, pelos Colegiados de Graduação.	07/08/2026	
<u>4ª FASE</u> – Envio do requerimento de matrícula em disciplinas de pós-graduação (núcleo avançado) pelos alunos de graduação nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação.	10/08/2026	
Matrícula em disciplinas de pós-graduação (núcleo avançado) pelos alunos de graduação nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação.	13/08/2026	
Solicitação de ACERTO DE MATRÍCULA (via e-mail) pelos alunos no Colegiado do curso de Enfermagem. A secretaria do Colegiado encaminhará um e-mail exclusivo com orientações sobre o acerto de matrícula.	10/08/2026	11/08/2026
Envio do resultado da solicitação de Acerto de Matrícula	28/08/2026	

INCONSISTÊNCIAS NO SIGA: AO FORMULAR O REQUERIMENTO DE MATRÍCULA O SISTEMA PODERÁ DETECTAR DOIS TIPOS DE INCONSISTÊNCIAS: ERRO E AVISO.

TIPO ERRO

Destacadas na cor vermelha, impedem o envio do requerimento. São elas:

- Matrículas que excedem a carga horária máxima permitida por período letivo;
- Conflito de horários entre disciplinas;
- Inadimplemento de pré-requisitos (*);
- Regra dos 03 períodos consecutivos possíveis (**).

Quando este tipo de inconsistência ocorrer, o estudante deverá verificar o motivo da inconsistência e excluí-las para que o requerimento possa ser enviado na 1ª fase.

• **OBS:** as inconsistências marcadas com os asteriscos simples e duplo são comuns de acontecerem no envio de matrículas das disciplinas obrigatórias (teórico-práticas) nesse momento de transição. Neste caso, os pedidos destas devem ser realizados na 2º fase de matrícula e justificados.

TIPO AVISO

As inconsistências do tipo “aviso”, destacadas na cor amarela, permitem o envio do requerimento desde que acompanhado de uma justificativa, cabendo ao Colegiado a análise.

ATENÇÃO - GERAL!

1. O **Mapa de Ofertas** é o principal documento para consulta de informações da oferta das disciplinas. Segue link do site da Escola de Enfermagem para acesso ao documento:
<http://www.enf.ufmg.br/index.php/mapa-de-ofertas-grad-enf>
2. Orientamos que incluam no requerimento de matrícula o máximo de turmas disponíveis, quando for o caso de ter mais de uma turma de teoria e/ou prática. Essa conduta evita que a vaga solicitada não seja atendida.
3. Os alunos que pretendem solicitar vaga em disciplina de outro curso, que possui equivalência com disciplina do curso de Enfermagem, com o objetivo de realizar o enquadramento de atividades após a aprovação, deverão enviar sua solicitação durante o período de Acerto de Matrículas (veja das datas no cronograma acima).
4. Fiquem atentos ao e-mail, pois será solicitada a assinatura dos Termos de Estágios, obrigatórios para o início dos ensinios clínicos nos serviços;
5. Organizem seu crachá, seu uniforme e materiais de bolso.

ATENÇÃO PARA ALGUMAS ESPECIFICIDADES!

- As **matrículas nas disciplinas “ Estágio curricular: atenção primária à saúde” (EFM063) e “Estágio Hospitalar em Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade” (EFM093)** serão efetuadas pela Secretaria do Colegiado. Portanto, o estudante não deverá efetuar a matrícula online. O requerimento dos alunos do 9º e 10º períodos, ao tentarem se matricular em outras disciplinas, poderá apresentar inconsistências do tipo “AVISO” (carga horária mínima não foi atingida). Essa inconsistência deverá ser justificada e enviada para análise e aprovação do Colegiado do Curso;
- Para os estudantes que serão matriculados nos Estágios, orientamos que verifiquem o conflito de horário entre as outras disciplinas que pretendem cursar. Em caso de conflito de horário será priorizada a matrícula no Estágio.

Ressaltamos que conforme os arts 2º e 5º da Resolução CEPE 01/2018:

"A matrícula em atividades acadêmicas curriculares é de inteira responsabilidade do estudante, cabendo-lhe acompanhar seu processo de matrícula, verificando se as atividades solicitadas foram aceitas e procedendo a reformulações, caso necessário, segundo os procedimentos e prazos adotados de acordo com o Calendário Escolar".

Dessa forma é de responsabilidade do estudante verificar a efetivação da matrícula, tanto nas disciplinas do período quanto nas reposições.

Em caso de dúvidas, consulte o Manual do Aluno - Matrícula, disponível no *link* "Ajuda" do SiGA.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Secretaria do Colegiado de Graduação em Enfermagem